

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE
E CULTURA DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Nazaré Vasconcelos, Nº 1707, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 23.718.034/0001-11

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB**

O MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024, nos Decretos nº 11.740/2023 e nº 11.453/2023, bem como na Instrução Normativa MINC nº 10/2023, torna público o que segue:

CONSIDERANDO o interesse público na ampliação do prazo de participação para maior democratização do acesso e garantia da pluralidade de agentes culturais;

CONSIDERANDO a solicitação de diversos agentes culturais quanto à necessidade de prazo adicional para adequação de documentação e finalização da proposta;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, da razoabilidade e da eficiência que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

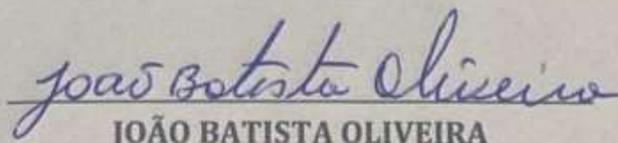
Art. 1º Fica prorrogado o prazo de inscrições estabelecido no item 2.4 do Edital de Chamamento Público nº 003/2025 - Fomento a Ações Culturais - PNAB, com as alterações da ERRATA Nº 001/2025.

Art. 2º O novo prazo final para inscrições é até as 23h59min do dia 09 de junho de 2025, mantidos todos os critérios de elegibilidade, orientações, condições de participação e demais dispositivos estabelecidos no edital original.

Art. 3º As inscrições continuam sendo realizadas, de forma gratuita, exclusivamente pela Plataforma Mapa Cultural do Ceará (<https://mapacultural.secult.ce.gov.br>), ou presencialmente por meio de inscrição mediada, no Departamento de Cultura, localizado na Rua Aracaju, s/nº, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 16h, conforme previsto no item 4.2 do edital.

Art. 4º Este comunicado passa a integrar o Edital nº 003/2025 para todos os efeitos legais e deverá ser amplamente divulgado por meio dos canais oficiais da Prefeitura de Jijoca de Jericoacoara/CE e da Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 06 de junho de 2025.



JOÃO BATISTA OLIVEIRA

Ordenador de Despesas da Secretaria
Municipal de Governo, Esporte e Cultura